



PORTARIA N.º 115/2019

ESTABELE RECESSO NO DIA 24 E 31 DE DEZEMBRO DE 2019 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Presidente da Câmara Municipal de Itaíçaba, Sr. Lauro Marciolino Solheiro Júnior, no uso das atribuições legais;

CONSIDERANDO a necessidade de disciplinar o funcionamento da Câmara Municipal de Itaíçaba;

CONSIDERANDO que o dia 25 de dezembro é data em que diversas religiões celebram solenemente em seus templos, no mundo inteiro, rituais litúrgicos em memória ao nascimento de Jesus Cristo;

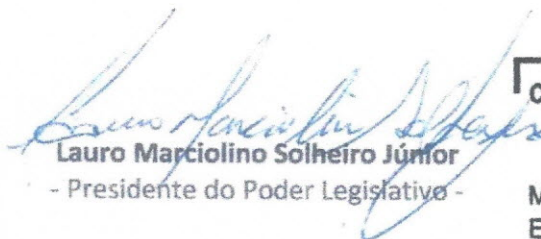
CONSIDERANDO que o dia 31 de dezembro é data em que se comemora, no calendário ocidental, o encerramento do ano civil;

RESOLVE:

Art. 1º Fica estabelecido o recesso no dia 24 e 31 de dezembro de 2019 na Câmara Municipal de Itaíçaba.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Paço da Câmara Municipal de Itaíçaba
Em, 23 de dezembro de 2019.


Lauro Marciolino Solheiro Júnior
- Presidente do Poder Legislativo -

CÂMARA MUNICIPAL DE ITAÍÇABA

Extrato de Publicação
Diário Oficial dos Municípios

Matéria Publicação em 24/12/19

Edição 2351

Servidor Nana Danielle

Matrícula Nº 1200361